

MENOR VALOR POR ITEM**OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos, eletro eletrônico e mobiliários para suprir a demanda e às necessidades de fornecimento da estrutura do Departamento Municipal de Assistência Social (CRAS, CAE, Lar Vovó Luiza e Sede da Gestão), e programação SIGTV – Sistema de Gestão e Transferência Voluntária vinculada a entidade APAE do município, conforme quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 12 de abril de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 13 de abril de 2022.

VALOR GLOBAL MÁXIMO R\$ 61.884,22 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 25 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D01ACC27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ERRATA PORTARIA Nº 20/2022

ERRATA PORTARIA Nº 20/2022

A Portaria nº. 20/2022, de 24 de março de 2022, publicado na edição nº. 2484, de 25 de março de 2022, páginas 286/287 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, na qual dispõe de concessão de diárias ao Vereador José Martins da Silva Filho – CPF: 314.016.949-34 tem pela presente, por lapso de digitação no título da Portaria a seguinte correção:

Onde se lê:
PORTARIA Nº 19/2022

Leia-se:
PORTARIA Nº 20/2022

Prado Ferreira, 25 de março de 2022.

AUGUSTO TOZONI SAMBUGARI

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Augusto Tozoni Sambugari
Código Identificador:936E6F70

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CISPAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO o disposto no Anexo 3 do Contrato de Consórcio Público que trata das progressões funcionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da empregada Juliana Carla Menegolo, portadora do RG nº. 45.725.248-0 SESP/SP e do CPF nº. 367.465.268-44, os seguintes servidores:

NOME	CPF	RG	Função
Cláudia Regina da Silva	033.981.829-84	7.310.606-0	Presidente
Pedro Gabriel Grecco	080.800.939-70	10.512.425-2	Membro
André Bartolomeu Arrais da Silva	112.142.179-23	13.478.582-9	Membro

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 25 de março de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:937A566F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade de contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a CONTRATAÇÃO DE BANCA ORGANIZADORA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CONSÓRCIO CISPAP PARA OS CARGOS ENGENHEIRO, QUÍMICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM SANEAMENTO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO.. por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob 05.566.804/0001-76, com endereço na Avenida Paraná, 794 A – Paranaíba/Pr, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de março de 2022.

ROBISON PEDROSOD DA SILVA

Presidente do Consórcio CISPAP

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:02347D9A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade de contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a KFLKGFKLGFKLGISPAP,

e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa FONTANA CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, do CNPJ: 10.500.983/0001-89, com endereço com endereço na Avenida José Vicente Aiello nº 8-9 – Tivoli 2 – Bauru/SP, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-PR, 15 de março de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do CISPAP

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:89F117EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8634/2022 DE 25/03/2022

Exercício: 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 92.977,27 (noventa e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:	
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Finanças e Planejamento
03.002.28.846.0023.0.030.	Ações para Atender Encargos Gerais do Município
992 - 3.3.30.93.00.00	3355 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,49
993 - 3.3.30.93.00.00	3781 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35.976,78
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
25.007.00.000.0000.0.000.	Departamento de Esporte e Lazer
25.007.27.812.0015.2.033.	Ações de Promoção ao Esporte Amador
994 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 57.000,00
Total Suplementação:	92.977,27

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:2BF995E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8632/2022

Súmula: Exonera os Servidores Municipais indicados do exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, EXONERA os Servidores Municipais da Escola Municipal Devanira Ferreira Alves da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude indicados a seguir, do exercício de função gratificada:

Matrícula	Funcionários	Função Gratificada	A partir de
1487	ADRIANA FURMAN MUNIZ	Diretora	04/03/2022
2285	FABBIANNY DE SOUZA CUNHA OLIVEIRA	Coordenadora Pedagógica	04/03/2022

Quatro Barras, 24 de Março de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:15A66C61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8633/2022

Súmula: Designa os servidores municipais indicados para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, indicados a seguir para o exercício de função gratificada, nos termos da Lei Municipal nº. 1124/2018, a partir de 04 de Março de 2022, com efeitos retroativos:

ESCOLA MUNICIPAL DEVANIRA FERREIRA ALVES:
DEISEANI CORREA ROSENENTE DOMINGUES – para função de Diretor Escolar
FABIANNY DE SOUZA CUNHA OLIVEIRA - para função de Orientador Educacional
ANNA MARY GUARIZA - para função de Coordenador Pedagógico

Quatro Barras, 24 de Março de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:4DBEF515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CANCELA a extensão de carga horária da servidora municipal DEISEANI CORREA ROSENENTE DOMINGUES, RG nº. 90156659/PR, a partir de 04 de Março de 2022, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 24 de Março de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:9634F654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 07/2022